

PORTARIA Nº. 117 /2013, DE 06 DE março DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 03 / 13

*Darcilene Aparecida Toledo*

Secretária Executiva  
Portaria nº 639/2011  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, os Laudos Médicos da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 30 de janeiro de 2013 e 06 de fevereiro de 2013.

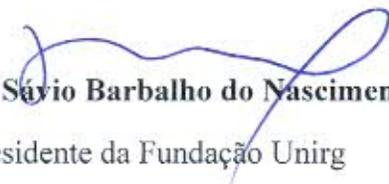
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **CLAÚDIO APARECIDO ZUNTA**, ocupante do cargo de Publicitário no período de 16-01-2013 a 07/02/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 (dezesseis) de Janeiro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de março de 2013.

  
**Antônio Sayio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg